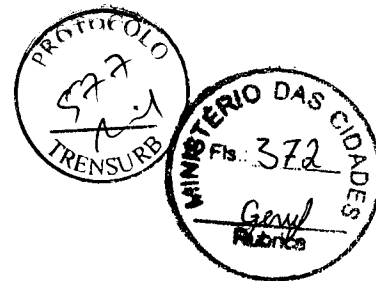




**MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO**



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 225121
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 00222.000426/2009-03
UNIDADE AUDITADA : TRENURB
CÓDIGO : 275060
CIDADE : PORTO ALEGRE

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, da opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** emitida no Certificado de Auditoria da gestão examinada, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, relativas ao presente processo de Prestação de Contas.
2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência a Unidade Gestora das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V do art. 13 do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000.
3. Encaminhe-se conforme determinado no artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 30 de junho de 2009.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Ministro de Estado das Cidades